MARCA NACIONAL Nº 442012

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000104402
Data de Apresentação	09-12-2008
Data do Pedido	09-12-2008
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CONCEDIDO
Data de Início da Fase	05-03-2009
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	NÃO HÁ RENOVAÇÕES A PAGAMENTO
Data de Início da Sit.	10-09-2018
Data de Fim Previsto da Sit.	28-08-2028
Taxas Pagas	2
Taxas Devidas	0
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	22/12/2008
Data do Despacho	27-02-2009
BPI do Despacho	05/03/2009
Data de Início de Vigência	27-02-2009
Data Limite de Vigência	---
Titulares	ANTÓNIO EZEQUIEL, LDA.
Mandatário	---
Classificação de Nice	30 32 33
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---

QUIEL

Tipo de Sinal: VERBAL

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
30	AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO; AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇÚCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;
	CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEPÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO
	MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEPÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ-MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA

	CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÊMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO.
32	ÁGUA DE SELTZ; ÁGUAS [BEBIDAS]; ÁGUAS DE MESA; ÁGUAS GASOSAS; ÁGUAS GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁGUAS LITINADAS; ÁGUAS MINERAIS [BEBIDAS]; ÁGUAS MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE -); ÁLCOOL (BEBIDAS SEM -); ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS SEM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS NÃO -); AMÊNDOAS (LEITE DE -) [BEBIDA]; AMENDOINS (LEITE DE -) [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; APERITIVOS SEM ÁLCOOL; BEBIDAS À BASE DE SORO DE LEITE; BEBIDAS (ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE -); BEBIDAS GASOSAS (PASTILHAS PARA -); BEBIDAS GASOSAS (PÓS PARA -); BEBIDAS ISOTÓNICAS; BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS; BEBIDAS (PREPARAÇÕES PARA FAZER AS -); BEBIDAS (XAROPES PARA -); CERVEJA (MOSTO DE -); CERVEJAS; COCKTAILS SEM ÁLCOOL; ESSÊNCIAS PARA A PREPARAÇÃO DE BEBIDAS; EXTRACTOS DE FRUTOS SEM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS DE -) NÃO ALCOÓLICAS; FRUTOS (EXTRACTOS DE -) SEM ÁLCOOL; FRUTOS (SUMOS DE -); GASOSAS (ÁGUAS -); GASOSAS (PASTILHAS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PÓS PARA BEBIDAS -); GASOSAS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); GENGIBRE (CERVEJA DE -); LEITE DE AMÊNDOAS [BEBIDA]; LEITE DE AMENDOINS [BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS]; LICORES (PREPARAÇÕES PARA FAZER -); LIMONADAS; LIMONADAS (XAROPES PARA -); LITINADAS (ÁGUAS -); LÚPULO (EXTRACTOS DE -) PARA O FABRICO DA CERVEJA; MAÇÃ (SUMO DE -); MALTE (CERVEJA DE -); MALTE (MOSTO DE -); MESA (ÁGUAS DE -); MINERAIS (ÁGUAS -) [BEBIDAS]; MINERAIS (PRODUTOS PARA O FABRICO DE ÁGUAS -); MOSTOS; NÉCTARES DE FRUTAS; ORCHATA [XAROPE]; PASTILHAS PARA BEBIDAS GASOSAS; SALSAPARRILHA [BEBIDA NÃO ALCOÓLICA]; SELTZ (ÁGUA DE -); SODAS; SORO DE LEITE (BEBIDAS À BASE DE -); SORVETES [BEBIDAS]; SUMO DE MAÇÃ; SUMOS DE FRUTOS; SUMOS VEGETAIS [BEBIDAS]; TOMATE (SUMOS DE -) [BEBIDAS]; UVAS (MOSTO DE -); XAROPES PARA BEBIDAS.
33	ÁGUA-PÉ; AGUARDENTE DE PÊRAS; AGUARDENTES; ÁLCOOL DE ARROZ; ÁLCOOL (EXTRACTOS DE FRUTOS COM -); ALCOÓLICAS (BEBIDAS -) [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; ALCOÓLICAS (ESSÊNCIAS -); ALCOÓLICOS (EXTRACTOS -); AMARGOS [LICORES]; ANIS [LICOR]; ANISETE; APERITIVOS; ARACA [LICOR]; ARROZ (ÁCOOL DE -); BEBIDAS ALCOÓLICAS [COM EXCEPÇÃO DAS CERVEJAS]; BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM FRUTOS; BEBIDAS DESTILADAS; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [«KIRSCH»]; CIDRAS; COCKTAILS; CURAÇAU; DIGESTIVOS [VINHOS E LICORES]; ESPIRITUOSOS; ESSÊNCIAS ALCOÓLICAS; EXTRACTOS ALCOÓLICOS; EXTRACTOS DE FRUTOS COM ÁLCOOL; FRUTOS (BEBIDAS ALCOÓLICAS QUE CONTÊM -); FRUTOS (EXTRACTOS DE -) COM ÁLCOOL; GENEBRA [AGUARDENTE]; HIDROMEL; HORTELÃ-PIMENTA (LICOR DE -); KIRSCH [AGUARDENTE DE CEREJAS]; LICOR DE HORTELÃ-PIMENTA; LICORES; PERADA [AGUARDENTE DE PÊRAS]; PÊRAS (AGUARDENTE DE -); RUM; SAKÉ; UÍSQUE; VINHOS; VODKA; WHISKY.

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	09/12/2008	---	12/12/2008	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	12/12/2008	22/12/2008	22/12/2008	22/12/2008	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	12/12/2008	---	12/12/2008	---	---
05140000 - pedido-oposição possível	22/12/2008	23/02/2009	23/02/2009	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	23/02/2009	---	27/02/2009	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	27/02/2009	05/03/2009	05/03/2009	05/03/2009	---
05305000 - registo concedido	05/03/2009	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	09/12/2008	---	27/02/2009	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	27/02/2009	---	05/03/2009	---
05T11000 - pagamento inicial	05/03/2009	07/09/2009	07/09/2009	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	07/09/2009	27/08/2018	27/08/2018	---
05T15000 - pagamento de renovação	27/08/2018	27/02/2019	10/09/2018	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	10/09/2018	28/08/2028	---	

Registo de Taxas Pagas

Nº da Taxa	Data do Documento	Nº do Documento
1	27-03-2009	1000030940
2	10-09-2018	2000655471

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2233692	António Ezequiel, Lda.	Rua A, Lote 5, Parque Industrial Do Tortosendo	6200-823 Tortosendo - Portugal	requerente / titular	09/12/2008	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000104402	09/12/2008 às 16:32:51	0599 - pedido de marca nacional	António Ezequiel, Lda.	inclusão de pedido pendente	12/12/2008	deferido
1000030940	27/03/2009 às 12:19:22	0590 - taxa de registo	António Ezequiel, Lda.	pagam. de taxas periódicas	27/03/2009	deferido
2000655471	10/09/2018 às 16:42:56	0587 - renovação	António Ezequiel, Lda.	pagam. de taxas periódicas	10/09/2018	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
22/12/2008	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
05/03/2009	10 - despachos de concessão	publicado	1000104402	-
03/10/2018	53 - renovações de registos	publicado	2000655471	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Nota: Não existem registos de classificação de Viena.